



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

**PROJETO DE LEI N° /2021.**

Dispõe sobre denominação de Avenida Benedito Fortunato Marques a atual Rua Jacarandá, e dá outras providências.

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Municipal Benedito Fortunato Marques a atual Rua Jacarandá iniciando na Rodovia Safra e terminando na Av. Atlântica (Rod. do Sol).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marataízes, ES, em 27 de maio de 2022.

JORGE

MARVILA:7410277076

3

Assinado de forma digital por  
JORGE MARVILA:74102770763  
Dados: 2022.05.30 13:07:35 -03'00'

JORGE MARVILA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br



CONTROLADORIA

http://www.cmmarataizes.es.gov.br

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

3.cmmarataiz

.br/spl/

Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticado>  
com o identificador 310030003700390031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

BENEDITO FORTUNATO MARQUES nasceu em 02 de outubro de 1913 na cidade de Marataízes/ES, Filho de João Fortunato Marques e de Rosalina Maria de Oliveira, acabou se destacando neste Município por sua intensa atuação em prol de nossa sociedade, fato este que, com seu falecimento, ocorrido em data de 22/04/2003 (**Certidão em anexo**), impulsionou a comunidade local a formalizar junto ao gabinete deste Vereador pedido de justa homenagem ao cidadão, dando seu nome à atual Rua Jacarandá, iniciando na Rod. Safra e termina na Av. Atlântica (Rod. do Sol).

De fato, conforme se extrai da provocação popular, a monta de documento que instrui a provocação conta não só com a necessária Certidão de Óbito exigida por nosso ordenamento, mas, de igual forma, com um **currículo/histórico** comprovando a atuação do homenageado perante a comunidade, o que, nas razões insculpidas no inciso XII, do art. 62 c/c Parágrafo Único do Art. 260-A, ambos da Lei Orgânica do Município<sup>1</sup>, habilita este Edil a ecoar o anseio dos cidadãos que formalizaram a provocação.

Assim, deixando um legado que mereceu o respeito e a honraria proposta pelos cidadãos, como representante que sou de nosso povo, como justa homenagem pleiteada em favor ao homenageado, razão pela qual apresento o presente projeto de lei, pedindo aos honrados Pares que o aprovem.

Marataízes, ES, em 27 de maio de 2022.

JORGE  
MARVILA:74102770763

Assinado de forma digital por  
JORGE MARVILA:74102770763  
Dados: 2022.05.30 13:07:50  
-03'00'

JORGE MARVILA  
Vereador

<sup>1</sup> Art. 62. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para as matérias de sua competência privativa, dispor sobre todas as matérias de competência do Município especialmente:

**XII - criar e modificar denominação de próprios, vias e logradouros públicos;**

Art. 260-A É vedado ao Município:  
[...]

**Parágrafo único.** O projeto de lei que vise a dar nome de pessoa falecida a próprios, vias, logradouros e outros bens públicos de qualquer natureza deve ser instruído com o “currículum vitae” ou os dados biográficos do homenageado e com o atestado ou outro documento que lhe comprove o óbito, cabendo aos familiares optar pelo nome declarado no registro civil ou pelo nome ou apelido pelo qual o homenageado era conhecido.



## Dados Biográficos

**Benedito Fortunato Marques**, filho de João Fortunato Marques e Rosalina Maria de Oliveira, nasceu dia 02 de outubro de 1913 na Cidade de Marataízes, ES-BR. Morador de Timbó 3 desde sua infância junto a sua Família que também teve grande importância para o desenvolvimento do Bairro, sendo um dos primeiros moradores ele representou e marcou a localidade com seu segundo nome “Fortunato” e ficou conhecido popularmente como Paizinho, devido a sua grande influência. Casado com Euvira Marvila Marques, teve 15 filhos e exerceu a Profissão de Lavrador, por esse fato que, com seu falecimento no dia 11 de junho de 2020, os Munícipes junto ao Gabinete desse Vereador pediram em justa e merecida homenagem ao cidadão.

Marataízes, ES, em 27 de maio de 2022.

JORGE  
MARVILA:741027707  
63

Assinado de forma digital por  
JORGE MARVILA:74102770763  
Dados: 2022.05.30 13:08:01  
-03'00'

---

JORGE MARVILA  
Vereador







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

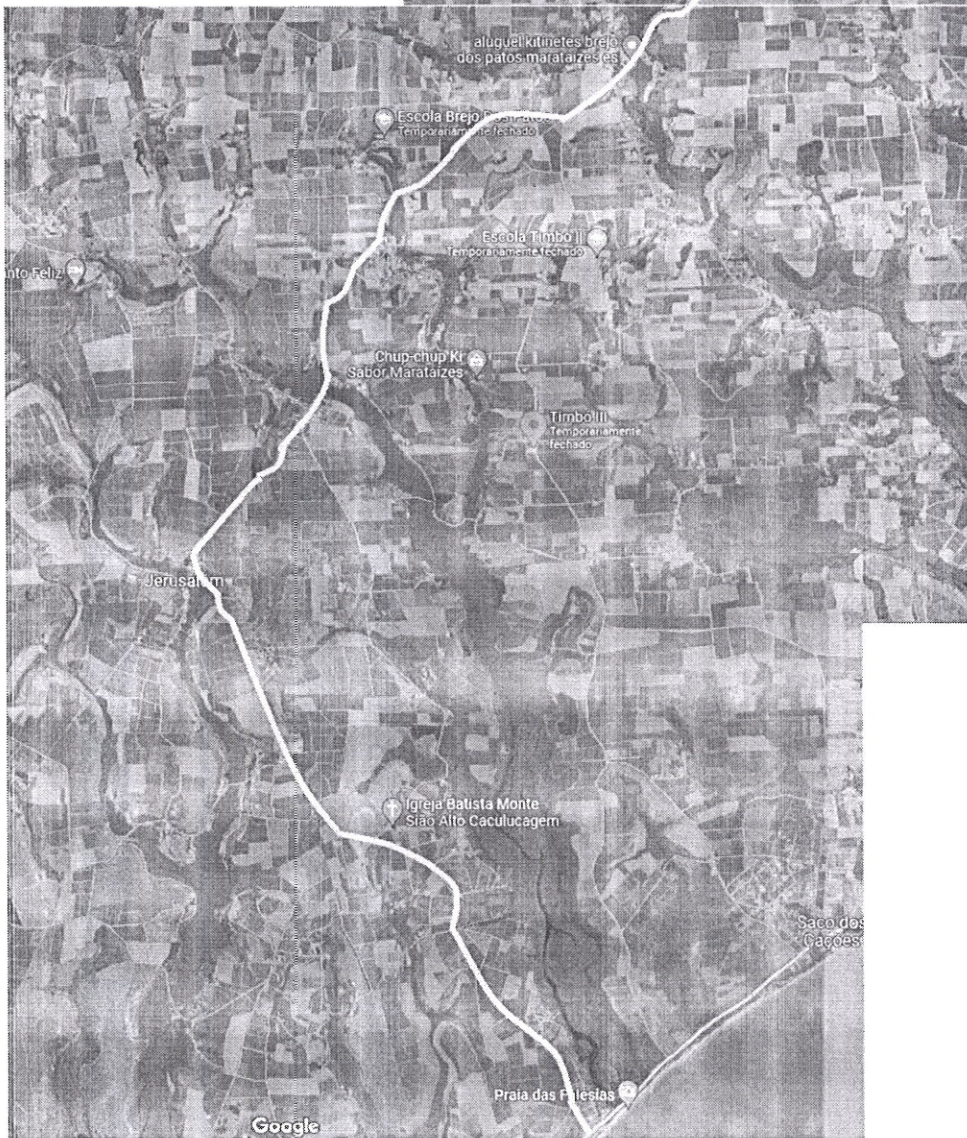
Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>





Autenticar documento em <http://www3.camataz.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003700390031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

